



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 230

de 08 de Maio de 1970

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE
Nº\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: Fica, o Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de crédito especial de Nº\$ 400 00 (quatrocentos cruzeiros novos), para pagamento ao Sr Henrique Belezini por serviços de terraplanagem executados em ruas desta cidade

ARTIGO 2º: O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do Saldo Financeiro do Exercício de 1969.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL